



# Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueirópolis.sp.gov.br](http://cmjunqueirópolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2018**

Elizeu Adriano, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

### **REGULAMENTA E DECIDE:**

Artigo 1º- A eleição para renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Junqueirópolis e seus respectivos substitutos para o BIÊNIO 2019/2020 será realizada no dia 13 de dezembro de 2018, com início às 19:30 horas e somente ocorrerá com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara.

Artigo 2º- Enquanto não houver numero legal para a abertura da sessão, fica convocada sessões diárias, sempre com início às 19:30 horas, até que se ultime a eleição da Mesa.

Artigo 3º - A eleição para a renovação da Mesa, independe de convocação ou comunicado aos Vereadores, salvo no caso de convocação de suplente e será realizada no prédio da Câmara Municipal.

### **Das votações:**

Artigo 4º- Todos os cargos e seus respectivos suplentes serão lotados através de votação aberta e anotados no controle de votação que ficará em poder do Presidente da Mesa.

§ 1º - Os Vereadores receberão antecipadamente para seu controle, uma cédula única, onde indicarão os membros escolhidos e os lerá em tribuna para concretizar a votação pública. Na sequência, a cédula será entregue ao Presidente da Mesa para efeito de confirmação e contagem dos votos.

§ 2º - É vedado a recondução para o mesmo cargo na eleição dos membros da Câmara. (§ 2º do art. 17, Regimento Interno)

Artigo 5º- Concretizando a eleição em primeiro escrutínio, o Presidente da Câmara anunciará os novos eleitos e os declarará empossados nos novos cargos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Artigo 6º- Ocorrendo segundo escrutínio por empate de votos em determinado cargo, observar-se-á o seguinte:



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

I - Concorrerão em segundo escrutínio os candidatos que obtiverem igual número maior de votos e, persistindo o empate, será considerado eleito o candidato mais votado na eleição municipal realizada em outubro de 2016. (art. 16, do Regimento Interno).

II- Os Vereadores votarão em aberto na tribuna da Câmara, por chamada do Presidente da Câmara, obedecendo a ordem alfabética de prenomes.

III- Os votos serão proclamados abertamente pelos Vereadores e anotados pelo Presidente da Câmara.

IV- A contagem final dos votos serão executados pelos membros da Mesa e o resultado da votação deverá ser anunciado pelo Presidente da Câmara.

V- Poderão os Líderes e Vice-Líderes dos partidos ou blocos parlamentares, representados na Câmara, acompanharem as apurações.

## **Das Disposições Gerais e Finais:**

Artigo 7º- A composição da Mesa para a Direção dos trabalhos da votação deverá obedecer seus atuais titulares, podendo, a critério da Presidência, convidar autoridades municipais que ficarão em local previamente reservado.

Artigo 8º- Somente após terminada as votações é que o Presidente da Câmara poderá declarar a posse dos novos membros da Mesa e seus respectivos suplentes.

Artigo 9º- Eleita a nova Mesa, o Presidente da Câmara convidará o Presidente eleito, juntamente com os 1º e 2º Secretários para que, simbolicamente, tomem assento à Mesa e dêem sequencia aos trabalhos.

Artigo 10- A nova Mesa disporá sobre o uso da palavra e encerrará a sessão solene.

Sala da Presidência, em 03 de dezembro de 2018.

Elizeu Adriano - Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor da Secretaria